

Secretaria Mun. de Compras e Licitações
Processo nº _____ / _____
Fls. nº _____
Pront. 338/ - Ana M. de Barros

## UBS CHÁCARA DAS GARÇAS

- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- RESPONSABILIDADE TÉCNICA CRF/SP
- AVCB



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de SANTANA DE PARNAÍBA

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 P.A. Nº \_\_\_\_\_  
 Pront. 3387 - Ana M. de Barros

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354730412-863-000264-1-7

DATA DE VALIDADE: 30/09/2020

Nº PROCESSO:  
 Nº PROTOCOLO: 245/2019 Data do Protocolo: 15/03/2019  
 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
 DETALHE: 104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: UBS CHÁCARA DAS GARÇAS  
 CNPJ / CPF: 46.522.983/0001-27  
 LOGRADOURO: Rua DOS BEIJA-FLORES NÚMERO: s/nº  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: Chácara das Garças  
 MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA UF: SP  
 CEP: 06526-010  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ CARLOS MISORELLI  
 CPF: 85861227853 CONSELHO REGIONAL: CRM  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 29.906 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSELI FOLCHINI BOROSS  
 CPF: 95525785820 CONSELHO REGIONAL: CRM  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 59.032 UF: SP

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTANA DE PARNAÍBA  
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
 SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
 REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
 EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.  
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
 ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
 LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
 PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTANA DE PARNAÍBA

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

30/09/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Martana Bayerlein Zablin  
 Diretora Grupo Técnico de  
 Vigilância Sanitária  
 CRBIO - 4783/010  
 Secretária Municipal

DIRETOR(A)

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-ONSP-3SMID-5QUC-4Z1X



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:		CNPJ:	Reg Nº: <b>80845</b>
MUN SANTANA PARNAIBA UBS CHAC GARCAS		46522983000127	
Razão Social:			
MUN SANTANA PARNAIBA			
Endereço:			
R BEIJA FLORES 808 CHAC DAS GARCAS			
Município:		Ramo de Atividade:	
SANTANA DO PARNAIBA - SP		FCIA PRIV UNID SAUDE NIVEL 1 MUN	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:00h às 13:00			
<b>Responsável Técnico Titular</b>			
Dr. RAFAEL DE CARVALHO GONÇALVES		FARMACÊUTICO	CRF: 71491
Horário de Assistência:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 07:00h às 13:00			

Secretaria Mun. de Compras e Licitações  
 Processo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Fls. nº \_\_\_\_\_  
 Pront. 3381 - Ana M. de Barros


**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 3 DE DEZEMBRO DE 2.020, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 3 DE DEZEMBRO DE 2.019



  
 Assinatura do Presidente do CRF  
 Dr. Marcos Machado Ferreira  
 CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-ONSP-3SMD-5QUJ-4Z1X



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 544168

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 234055/3547304/2019

Endereço: RUA DOS BEIJA-FLORES

Nº: 808

Complemento: UBS CHACARA DAS GARÇAS Bairro:CHACARA DAS GARÇAS

Município: SANTANA DE PARNAIBA

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Responsável pelo Uso: MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Responsável Técnico: ALLAN PIERRE RIBEIRO

CREA/CAU: 5063856464

ART/RRT: 28027230191482542

Área Total (m²): 284,64

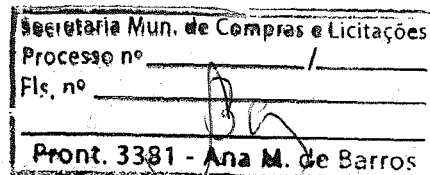
Área Aprovada (m²):284,64

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 21/11/2022

OBSERVAÇÕES:

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.



NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santana De Parnaiba, 21 de Novembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Cópia de Documento Assinado Digitalmente por: CLEUSA CARVALHO - Sistema e-licesp. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-ONSP-3SMD-5QUC-4Z1X